Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.433, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.200,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.161 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
07	REC.VINC. E NAO-COMPUT.-FUNDAMENTAL	
12.361.0111.2028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
1063	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	
586 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 5.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.303.0129.2083	MANUTENCAO DA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL	
40	ASPS	
718 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 25.200,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO
06	REC.VINC. E NAO-COMPUT. - INFANTIL
12.365.0110.1035	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO INFANTIL
1063	SALARIO EDUCACAO-UNIAO

5070 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
40	ASPS	
700 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 25.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 04 de outubro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.